



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 20/2025

Processo de Despesa nº 62/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios e mão de obra de garçons e apoio, cobrado por pessoa, para atender ao Jantar de Encerramento dos Trabalhos Legislativos e Confraternização de final de ano da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

CREDOR: CLAUDIA ANDREA MARINHO DE OLIVEIRA AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 23.738.522/0001-90.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 19 de dezembro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal